

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBIO ANTONINA

Praça Carlos Cavalcante nº 48, - Bairro Centro - Antonina/PR - CEP 83370000 Telefone:

Oficio SEI nº 2/2019-ICMBio Antonina-Guaraqueçaba

Antonina, 30 de janeiro de 2019

Ao Senhor

Everton Luiz da Costa Souza Instituto das Águas do Paraná - Águas Paraná Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas Rua Santo Antônio, 239 - Rebouças

Curitiba - PR

Assunto: Produto 8 - Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 02127.001940/2018-52.

Prezados senhores,

Considerada a reabertura de espaço para discussão de tema estratégico à nossa região – a definição de parâmetros de qualidade da água por meio da classificação de seus rios – vimos por meio deste apresentar proposta de atribuir Classe 1 aos corpos d'água inseridos na APA de Guaraqueçaba, salvo nos casos em que houver justificativa que recomende outra opção.

Importante ressaltar que a argumentação básica da proposta já foi apresentada no Ofício 31/18 e reiterada no Oficio 44/18, que poderiam ter sido objeto de debate mais amplo e tempestivo, primeiro na Câmara Técnica e depois na plenária deste mesmo Comitê. De qualquer forma, seguem os referidos documentos em anexo para conhecimento de todos.

- 1. Esta proposta se apresenta como um contraponto ao critério empregado pela consultoria de atribuir a priori Classe 2 a todos os corpos hídricos da Bacia Hidrográfica Litorânea; salvo quando a legislação exigisse classe mais restritiva (unidades de conservação de proteção integral ou Terras Indígenas, classificados como de Classe Especial ou de Classe 1, respectivamente) ou quando a própria realidade não permitisse essa classificação em virtude dos custos ou impossibilidade de enquadramento (rios demasiadamente poluídos, classificados como de classe 3 ou 4).
- 2. Ou seja, aos rios que poderiam ser classificados a critério do comitê deveriam ser automaticamente atribuídos a Classe 2. Porém, está nas mãos deste Comitê a possibilidade de protegermos e resguardarmos com mais cuidado os últimos rios preservados da Mata Atlântica paranaense, sem

- prejuízo às populações que vivem na APA de Guaraqueçaba e seguindo os mesmos ideais que levaram ao tombamento da Serra do Mar e ao reconhecimento da região como Reserva da Biosfera.
- 3. Os dados apresentados pela consultoria a este Comitê indicam que os rios compreendidos na APA de Guaraqueçaba já se comportam de fato dentro dos parâmetros indicados para a Classe 1 da resolução CONAMA 357/05. Assim, de ordem prática, classificá-los como de Classe 2 seria franquear eventual degradação da qualidade de suas águas por empreendimentos mais poluidores que os atualmente em atividade.
- 4. A região compreendida pela APA de Guaraqueçaba é reconhecida local e nacionalmente como território pleno de riquezas naturais e culturais, extremamente importante para a conservação da Mata Atlântica. Em seu interior são realizadas uma série de atividades que se harmonizam com o meio ambiente e valorizam ainda mais o objeto desta discussão. Essas atividades sustentáveis ou ambientalmente responsáveis, como a agricultura orgânica, o turismo na natureza, a pesca artesanal, os sistemas agroflorestais e a meliponicultura, por exemplo, se utilizam e dependem de água de boa qualidade.
- 5. Além disso, há no interior da APA de Guaraqueçaba diferentes situações de cunho socioambiental que requerem, no mínimo, cautela e que são ignoradas na proposta que estabelece automaticamente como de Classe 2 seus corpos hídricos. A saber, hoje existem diferentes grupos tradicionais, indígenas, quilombolas e caiçaras que buscam reconhecimento de seus territórios em locais variados na região. Por não existirem territórios oficialmente delimitados, alguns casos sequer são considerados nas bases cartográficas, mas o fato concreto é que muitas famílias ali estão. Na mesma linha, RPPN federais, como Salto Morato e Sebuí, por serem de uso sustentável por definição legal, também foram ignoradas. Dessa forma, estabelecer Classe 1 aos rios da APA é também uma forma de precaução.
- 6. Vale lembrar que a região é muito desassistida em serviços básicos, de modo que na zona rural as captações de água para consumo e irrigação são as mais rústicas possíveis. Assim, garantir água de boa qualidade interessa não só às pessoas que ali vivem, mas também aos municípios e governo estadual que, a longo prazo, devem manter seus rios em condições de fornecer água de boa qualidade à população a um baixo custo.
- 7. Outro fator importante diz respeito à relação dos rios da região com a atividade portuária, uma vez que as baías de Paranaguá e Antonina estão em constante assoreamento, natural, mas acelerado por ações antrópicas. Disso decorre a necessidade ininterrupta de serviços de dragagem para manutenção das condições de navegabilidade. Uma eventual definição dos rios da região em Classe 2 permitiria um aporte maior de poluentes a serem depositados na baía e posteriormente revolvidos nas dragagens. Assim, o impacto ambiental da atividade portuária, que não é pequeno, simplesmente aumentaria.
- 8. Ainda, rios de Classe 2 aceitam maior turbidez de suas águas (sedimentos minerais, por exemplo), o que também interfere direta e negativamente nas operações portuárias, sobretudo na demanda por dragagens.
- 9. Por fim, é importante frisar que:
- a. esta proposta não encontra antagonismos em outros instrumentos de planejamento em vigor na região, como planos diretores, planos de manejo de unidades de conservação, zoneamentos econômicos, planos municipais e estaduais de desenvolvimento, etc. Ao contrário, valoriza o potencial turístico da região e atende interesses diretos do complexo portuário.
- b. não implica em custos adicionais ao estado ou municípios. Inversamente, visa garantir um abastecimento a baixo custo em longo prazo.
- c. não trará prejuízo a nenhuma atividade legalmente instituída na região tampouco (e principalmente) às diferentes atividades desenvolvidas pela população local residente na APA de Guaraqueçaba
- d. apenas reconhece e busca manter boa condição atual dos rios existentes na APA de Guaraqueçaba, uma riqueza que deve ser bem desfrutada por todos.
- 10. Grato pela atenção, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

## **CAIO PAMPLONA**

Chefe do Núcleo de Gestão Integrada Antonina-Guaraqueçaba



Documento assinado eletronicamente por CAIO MARCIO PAIM PAMPLONA, Chefe, em 01/02/2019, às 17:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbiniformando o código verificador 4533371 e o código CRC FEC44E6C.